

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1078/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Concessão de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Considerando, a Declaração Médica, em que atesta a necessidade do servidor abaixo descrito auxiliar sua esposa em tratamento de saúde;

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ALAN VIDAL DE SANTANA	3113	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	DE 06/09/2023 À 20/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 06.09.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>